



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

**GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO**

## INDICAÇÃO

**Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma Vila Artesã nas dependências da Casa da Cultura de Guarapari, acompanhada de sua reforma e adequação estrutural, bem como a implementação de espaços permanentes para exposições artísticas, valorizando a produção cultural local e promovendo o turismo criativo.**

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo.O Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

A criação de uma Vila Artesã na Casa da Cultura de Guarapari representa uma iniciativa estratégica para o fortalecimento da identidade cultural do município, ao proporcionar espaço permanente de valorização do artesanato local, das manifestações artísticas e do trabalho criativo de nossos artesãos. Atualmente, muitos profissionais encontram dificuldades para expor e comercializar suas produções, seja pela ausência de espaço físico adequado ou pela falta de visibilidade turística, o que limita o desenvolvimento econômico e cultural do setor.

A reforma e revitalização da Casa da Cultura, agregando a ela uma Vila Artesã estruturada, permitirão transformar o local em um polo cultural dinâmico, com ambientes apropriados para oficinas, comercialização de artesanato, exposições temáticas, apresentações artísticas e demais atividades culturais. Tal proposta contribui para a preservação das tradições regionais, estimula a economia criativa e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade.

Além disso, a implantação de espaços permanentes para exposições artísticas proporciona maior circulação de visitantes, amplia o acesso da população à arte e cria oportunidades para que artistas locais divulguem seu trabalho de forma contínua e organizada. A iniciativa está alinhada às diretrizes de promoção da cultura previstas na Constituição Federal e na Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet), que incentivam a formação e manutenção de centros culturais e o desenvolvimento da produção artística nacional.

A ação também gera impacto positivo no turismo municipal, especialmente ao integrar a Casa da Cultura ao circuito turístico da cidade, oferecendo aos visitantes uma experiência cultural autêntica e fortalecendo o turismo criativo, segmento cada vez



mais valorizado no cenário nacional e internacional.

Diante do exposto, a criação da Vila Artesã na Casa da Cultura de Guarapari, acompanhada de sua revitalização e da implementação de espaços expositivos permanentes, configura importante investimento cultural, social e econômico, promovendo geração de renda, valorização artística e desenvolvimento sustentável para o município.

Sendo assim, espero que tal solicitação seja apreciada e estudada pelo Poder Público Municipal.

Sala das Sessões, 25 de novembro 2025

Rosana Pinheiro  
**Vereadora**

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari - ES, 29200-260 . Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.